



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL BAHIA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº.019/2024
Processo Administrativo Nº.017/2024

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de publicação de atos oficiais da prefeitura municipal nas mídias impressa e eletrônica no caderno dos municípios do Diário Oficial do Estado.

Pelo presente termo, considerando a proposta da empresa, tendo recebido, parecer técnico da Comissão de Contratação, designada através do Decreto Municipal Nº.001/2024 e considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo Nº.017/2024, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo art. 75, IX da Lei Federal Nº.14.133/2021 e Decreto Legislativo Municipal de Nº.091/2022, em favor da empresa **EMPRESA GRAFICA DA BAHIA**, empresa pública, inscrita no CNPJ Nº.15.257.819/0001-06, no valor de R\$6.087,50 (Seis mil, oitenta e sete reais, e cinquenta centavos).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do município, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação relacionada ao objeto em epígrafe.

Lagedo do Tabocal — Bahia, 26 de fevereiro de 2024.


Antônio Marcos Araújo de Sena
Prefeito Municipal

000084